



Câmara Municipal
PALMEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO nº 8/2024
PROTOCOLO Nº 193/2024
DATA: 18/03/2024

El

O Vereador **EGON KRAMBECK**, no uso de suas atribuições legais, propõe

R E Q U E R I M E N T O

REQUER, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente à Concessionária de Rodovias VIA ARAUCÁRIA, solicitando a complementação da construção do trevo incompleto existente no km. 165, da Rodovia BR 277, que dá acesso à Colônia de Quero-Quero, Cajuru, Colônia Primavera, Rio do Salto e BR-376, ou, pelo menos, a devida sinalização no leito precário existente, dando condições legais e seguras de trânsito para os usuários.

J U S T I F I C A T I V A

O presente pedido, tem como objetivo seja complementada, por parte da atual concessionária, a construção de trevo (rotatória) existente no km. 165 da BR 277, ou então, devidamente sinalizado o leito de rolamento para trânsito de veículos naquele local.



Câmara Municipal
PALMEIRA

A maneira com que ele foi construído, inicialmente, não prevê fluxo regular de veículos que pretendem acessar a estrada municipal Karl Hartmann (que dá acesso às localidades de Quero Quero, Cajurú, Colônia Privamera, Rio do Salto e BR-376), em ambos os sentidos. Ele define e regulamenta o fluxo em apenas um sentido, que seria daquelas localidades para acessar a BR-277.

Últimamente tem havido o estacionamento de caminhões pesados na faixa de domínio do DNIT naquele trecho, bem como, no pátio de estacionamento do Restaurante Ristow, o que, em frequentes oportunidades tem bloqueado o trânsito de veículos de todos os tamanhos, para aquelas localidades.

O único acesso disponível, é contramão de direção, pela pista da estrada municipal que acessa BR-277, o qual não pode ser acessado, obviamente, por ser em sentido contramão.

A situação tem gerado efeitos críticos, pois, inclusive os ônibus que transportam os trabalhadores daquela região (Huhtmaki e Climapel), em muitas oportunidades tem o horário atrasado, em virtude desse obstáculos, não obstante a confusão gerada naquela local por não ser devidamente sinalizado como via regular de trânsito.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de março de
2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EGON KRAMBECK
Data: 18/03/2024 13:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Egon Krambeck